



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Colar do Mérito Caiçara ao Sr. Jair Pires, em reconhecimento aos seus inestimáveis serviços prestados à comunidade.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art. 222 da Lei Orgânica do Município e do art. 144, alínea "c", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica concedido o **Colar do Mérito Caiçara** ao Sr. **Jair Pires**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.

Parágrafo único. A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data, horário e local a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o **Colar do Mérito Caiçara** ao Sr. **Jair Pires**, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação ao Município de São Sebastião e à significativa contribuição que prestou à comunidade sebastianense ao longo de sua vida pública.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Durante os mandatos que exerceu como parlamentar nesta Casa de Leis, Jair Pires demonstrou firme compromisso com o desenvolvimento do município, atuando de forma constante na defesa dos interesses da população, especialmente das comunidades tradicionais e dos moradores da **Costa Norte de São Sebastião**. Sua atuação foi marcada pela proximidade com a comunidade, pelo incentivo a iniciativas locais e pela valorização das demandas sociais da região.

Paralelamente à sua atuação política, destaca-se também seu importante **trabalho comunitário**, especialmente voltado ao fortalecimento das comunidades da Costa Norte. Ao longo dos anos, Jair Pires manteve presença ativa em iniciativas sociais e comunitárias, colaborando com projetos que promovem integração social, cidadania e melhoria da qualidade de vida da população.

Outro aspecto relevante de sua trajetória é o **apoio às atividades náuticas no município**, reconhecendo o mar como elemento essencial da cultura, da economia e da identidade caieira de São Sebastião. Nesse contexto, destaca-se seu incentivo a iniciativas que aproximam a juventude das atividades marítimas, contribuindo para a formação cidadã de jovens do município.

Merece especial menção seu apoio ao trabalho educativo e comunitário desenvolvido pelo **Grupo Escoteiro do Mar Guaravita**, instituição que desempenha relevante papel na formação de jovens por meio de atividades náuticas, ambientais e de liderança. O incentivo a esse tipo de iniciativa demonstra sua visão de futuro e seu compromisso com a formação de novas gerações comprometidas com a cidadania, o respeito à natureza e a valorização da cultura marítima.

Diante de sua trajetória pública, de seu compromisso com a comunidade e de sua contribuição para o fortalecimento da identidade caieira e das atividades náuticas no município, **Jair Pires revela-se plenamente merecedor do Colar do Mérito Caieira**, honraria que simboliza o reconhecimento do Poder Legislativo àqueles que dedicam parte significativa de suas vidas ao desenvolvimento de São Sebastião e ao bem-estar de seu povo.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente homenagem.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

6 de março de 2026.

Daniel Soares

"Antonino Carlos Soares"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003800380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Antonino Carlos Soares** em **09/03/2026 10:33**

Checksum: **FC83804CB806CD57D70AD9F059074745AB1C3B8EE9844E6D5346145D20505833**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003800380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.